



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologação do resultado das eleições e indicação de membros e seus respectivos suplentes, na forma da Resolução CNJ n. 240/2016

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, em Sessão Administrativa Virtual realizada nos dias 24 a 29 de novembro de 2021, na forma da Resolução Administrativa n. 033/2019, sob a Presidência da Desembargadora do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima, presentes os(as) Desembargadores(as) do Trabalho Socorro Guimarães, Carlos Augusto Gomes Lôbo, Vania Maria da Rocha Abensur, Ilson Alves Pequeno Junior, Francisco José Pinheiro Cruz e Shikou Sadahiro, bem como o Procurador do Trabalho Carlos Alberto Lopes de Oliveira, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, sem intervenção,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 240/2016, do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, e determinou aos Tribunais a instituição de Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o estabelecido em art. 11 da mencionada Resolução, em que determina a composição mínima, para mandato de 2 (dois) anos, com 1 (uma) possível recondução;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros eleitos e definidos, cujos nomes resultaram homologados mediante a RA n. 77/2019, alterada pela RA n. 40/2021; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) n. 5228/2021,

RESOLVEU:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições e definir como membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, e seus respectivos suplentes, os seguintes nomes:



Composição	Titular (Resolução CNJ 240/2016, art. 11, incisos I ao VI)	Suplente (Resolução CNJ 240/2016, art. 11, § 2º)
1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal respectivo	Desembargadora do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima	Desembargador do Trabalho Osmar João Barneze
1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados	Soneane Raquel Dias Loura	Fernanda Antunes Marques Junqueira
2 (dois) magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição (Resolução CNJ 240/2016, art. 11, III)	Juizes do Trabalho Fernando Blos Sunara e Carlos Antônio Chagas Júnior	Juíza do Trabalho Soneane Raquel Dias Loura e Fernanda Antunes Marques Junqueira
1 (um) servidor indicado pelo Tribunal respectivo	Frank Luz de Freitas	Marcele Souza de Oliveira
1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados	Weslei Maycon Maltezo	Saulo Rodrigues Leles Costa
2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição (Resolução CNJ 240/2016, art. 11, VI)	Taís Betânia Fusinato e Raimundo José Zacarias da Costa	Saulo Rodrigues Leles Costa e Frederico Alves Rangel
Indicação da AMATRAXIV (Resolução CNJ 240/2016, art. 11, §4º - sem direito a voto)	Juiz do Trabalho José Carlos Hadad de Lima	Juiz do Trabalho Walmir Affonso Júnior
Indicação do SINSJUSTRA (Resolução CNJ 240/2016, art. 11, §4º - sem direito a voto)	Ociney Sobreira da Silveira	Antônio Batista de Souza

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Presidente e Corregedora

(assinado digitalmente)
ALEXANDRE GONÇALVES ZIMMERMANN
Secretário do Tribunal Pleno e Turmas

